

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0072/2010 do Vereador José Police Neto (PSDB)

"Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem a Faculdade Paulista de Serviço Social da São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. – Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear as Faculdades Paulista de Serviço Social da São Paulo – (Faculdade Paulista de Serviço Social de São Paulo/FAPSS-SP e Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul/FAPSS-SCS) pelos seus 70 (setenta) anos, na missão de formar Assistentes Sociais, a partir de estímulo do Serviço Social do Estado de São Paulo, objetivando a melhoria do atendimento da demanda pelos serviços sociais organizados e mantidos pelo Estado.

Art. 2º. – A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."